



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO do ano 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0026804-59.2025.8.16.0017 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como depositário EDMILSON DA SILVA FERNANDES, JOSIANE DE MELLO, NONATO FERREIRA DA SILVA, VEICULOS FILE DE JOAQUIM TAVORA LTDA e titular 2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ.

Processo Apenso: 0013861-93.2014.8.16.0017.

BENS: 1) Veículo: GM/CORSA HATCH MAXX, placa: ISN-5109, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: BRANCA, combustível: GASOLINA, chassi: 9BGXH68X0CC172066, município: PASSO FUNDO/RS. (**Observação do Avaliador em 08/12/2025 (seq. 19.2):** Veículo com adulteração de placa e em péssimo estado de conservação, porém descrevo às seguintes observações: O veículo encontra-se parado a mais de 11 anos, os pneus estão em péssimo estado de conservação, pintura com desbotamento por muito tempo na chuva e sol, estofamentos das portas faltando, lanternas traseiras quebradas, capô sem a grade frontal, veículo sem estepe).

2) Motocicleta: HONDA/BIZ 125 ES, placa: AVK-5704, ano de fabricação/modelo: 2012/2012, cor: VERMELHA, combustível: ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0046.772633-7, chassi: 99C2JC4820CR015766, município: MARINGÁ/PR. (**Observação do Avaliador em 08/12/2025 (seq. 19.2):** Veículo sem adulteração, porém descrevo às seguintes observações: Veículo sem funcionamento a um bom tempo, pintura queimada, seta dianteira quebrada, retrovisores enferrujados, banco rasgado, carenagem dianteira quebrado, pneus em ruim estado de circulação, amortecedores enferrujados. Veículo em PESSÍMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO).

AVALIAÇÕES: 1) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 08/12/2025 (seq. 19.2).

2) R\$ 1.000,00 (mil reais), em 08/12/2025 (seq. 19.2).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro.

ÔNUS: 1) Não constante nos autos;

2) Constante na Consulta Consolidada do Detran/PR em 09/04/2026:

a) IPVA: IPVA em Dívida Ativa 2020/2022/2023/2024 no valor de R\$ 1.550,92; **b) Multas:** 3 multas no valor de R\$ 297,95; **c)**

Licenciamento: Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44;



Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 18/09/2026); **d) Alienação Fiduciária:** Credor: BANCO PAN SA; **e) Bloqueio RENAJUD:** autos nº 00007511420208160018 do 4º Juizado Especial Cível de Maringá.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s) EDMILSON DA SILVA FERNANDES, JOSIANE DE MELLO, NONATO FERREIRA DA SILVA, VEICULOS FILE DE JOAQUIM TAVORA LTDA, bem como os terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 09/04/2026.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

